PARECER N° 907/2012 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 294/10

Trata-se do projeto de lei nº 294/10, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa alterar denominação da Estrada da Ligação para Rua Abrahão Reimberg – Bairro Colônia – Parelheiros.

Segundo a justificativa apresentada, a proposta de lei visa homenagear a memória do Sr. Abrahão Reimberg, antigo morador de Parelheiros. O Sr. Reimberg nasceu em 1903 no bairro da Colônia, em Parelheiros. Trabalhador incansável, iniciou-se no trabalho na lavoura com a plantação de milho, feijão, batata e outras culturas. Sua propriedade possuía duas olarias, um engenho de fazer farinha e cinco fornos de carvão. De uma produção em âmbito familiar, com o passar dos anos passou a empregar vizinhos e moradores locais na produção de farinha, tijolos e carvão, contribuindo para o seu crescimento econômico e da comunidade local. De índole generosa, cedia seu carro para socorrer pessoas em situação de emergência. Foi um batalhador cujo crescimento pessoal fez questão de compartilhar com aquela comunidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Constitucionalidade e Legalidade da proposta de lei.

Tendo em vista que a denominação proposta espelha o agradecimento sincero de toda uma comunidade que pode partilhar da amizade e dos efeitos benéficos decorrentes das ações do Sr. Reimberg naquela região, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente posiciona-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, reconhecendo a relevância da medida em valorizar os aspectos culturais intrínsecos ao perfil empreendedor retratado pela vida do homenageado, cujos frutos da atividade resultaram em reflexos positivos no desenvolvimento daquela região da cidade, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se favoravelmente ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões Reunidas, em 19/06/2012

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Dalton Silvano - PV

Juscelino Gadelha - PSB

Paulo Frange – PTB

Tião Farias - PSDB

Toninho Paiva – PR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Attila Russomanno – PP

Carlos Apolinário – DEM

Claudio Fonseca – PPS

Eliseu Gabriel – PSB

Ítalo Cardoso –PT

Marta Cardoso - PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Anibal de Freitas – PSDB

Atilio Francisco - PRB

Donato - PT

Francisco Chagas – PT

Milton Leite – DEM

Roberto Tripoli – PV